

**PORTARIA Nº 167 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, a Deliberação nº 63/09, de 26 de março de 2009, e

CONSIDERANDO as orientações contidas no Processo nº 50500.033890/2007-58, e no PARECER/ANTT/PRG/CCJ/Nº. 0157-3.8.10/2008, de 02 de abril de 2008, resolve:

**Art. 1º** Cancelar os certificados de Operador de Transporte Multimodal – OTM, concedidos às filiais da empresa Mello & Tramontini Logística Ltda., por intermédio da Resolução ANTT nº 2.293, de 19 de setembro de 2007, abaixo relacionados.

COTM nº.s:  
COTM 0260-1007; COTM 0261-1007;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOBORU OFUGI**  
Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas